



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda - feira, 16 de maio de 1977

ANO I - Nº 91

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3680 DE 10 DE MAIO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 005879/76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SGA PR - 179/1, que complementa o PR - 113/1, do Setor de Grandes Áreas - Noroeste.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3681 DE 10 DE MAIO DE 1977

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 071516/74,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas SRIA PR - 118/1, SRIA PR - 119/1, e SRIA PR - 120/1, do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3682 DE 10 DE MAIO DE 1977

Aprova as plantas do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 57.167/75,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas SRIA - III - PR - 1/1 a SRIA - III - PR - 14/1, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA - III:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3683 DE 10 DE MAIO DE 1977

Modifica o artigo 362 do Decreto "N" 596 de 08/05/67 - Código de Edificações de Brasília, - e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 01013/77,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 362 do Decreto "N" nº 596 de 08 de maio de 1967, Código de Edificações de Brasília - passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 362 - Será permitida a construção de abrigo coberto, fora dos limites da projeção, em edifício de habitação coletiva construído antes da vigência do Código de Edificações de Brasília.

Parágrafo 1º - A área máxima de construção deverá guardar a proporção de uma vaga para cada apartamento, cabendo ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU - SVO apreciar o projeto quanto aos aspectos urbanísticos.

Parágrafo 2º - A autorização de que trata o presente artigo não se aplica aos edifícios de habitação coletiva econômica e aos situados em superquadras duplas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3684 DE 10 DE MAIO DE 1977

Aprova e retifica a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 041524/73,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SCR - PR 14/1, que retifica a de nº SCR - PR 11/1, do Setor Comercial Residencial, via W - 3 Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3685 DE 10 DE MAIO DE 1977

Aprova e retifica a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 301639/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SRIA - PR - 99/1, que retifica a de nº SRIA - PR - 1/5, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria do Governo

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar NELSON FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM- 808.1, matrícula nº. 14.051, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC- 08, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimen-

to, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA, para exercer a Função em Comissão símbolo FC- 08, de Secretária Datilógrafa, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25 6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

(Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULO HUMBERTO CARNEIRO, matrícula nº. 18.292, da Função em Comissão símbolo FC- 08, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC- 4, de Chefe da Seção de Documentação, da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LUCIE MARGARITTE DE OLIVEIRA GOMES, para exercer a Função em Comissão símbolo FC- 03, de Assistente Técnico, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar BRAZ ANTONIO MACIEL PINHEIRO, matrícula nº. 18.765, para exercer a Função em Comissão sím-

bolo FC- 05, de Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar NELSON FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM- 808.1, matrícula nº. 14.051, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC- 12, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar BRAZ ANTONIO MACIEL PINHEIRO, matrícula nº. 18.765, da Função em Comissão símbolo FC- 08, de Secretário Datilógrafo, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria
de
Finanças

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 59.274/76,

RESOLVE:

Dispensar ADALBERTO ALEXANDRE DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA- 401.4, Classe "C", matrícula nº 11.587, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC- 4, de Chefe da Seção de Arrecadação II, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 59.274/76,

RESOLVE:

Designar ADALBERTO ALEXANDRE DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA- 401.4, Classe "C", matrícula nº. 11.587, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 4, de Chefe da Seção de Arrecadação I, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 59.274/76,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, Controlador da Arrecadação, Código TAF- 302.2, Classe "B", matrícula nº. 1.837, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC- 4, de Chefe da Seção de Arrecadação I, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar VERA LUCIA BATISTA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 8, de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 52.140/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DENY CAS-SIMIRO, Fiscal de Tributos, Código TAF- 303.4, Classe "C", matrícula nº. 2008, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC- 3, de Assessor-Auxiliar, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de
Viação e
Obras

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar a servidora CLICE MARIA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, Arquiteta, Classe "A", Código NS- 711, matrícula nº. 08.710, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS. 101.1 de Diretor da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, em 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar a servidora CLICE MARIA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, Arquiteta, Classe "A", Código NS- 711, matrícula nº. 8.710, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC- 03, de Chefe da Seção de Obras Metropolitanas, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, por ter sido designada para exercer outra função.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Arquiteto GERSON CLOVIS MALT, matrícula nº. 17.926, do Cargo em Comissão, Código DAS. 101.1, de Diretor da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 10 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria de Segurança

Pública

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 2.366, de 13 de setembro de 1973, e o que consta do processo nº 52.177/77,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, e conforme o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 2.237, de 13 de abril de 1973, a contar de 21 de abril de 1977.

AO POSTO DE TENENTE - CORONEL PM

POR MERECIMENTO

O MAJOR PM JOAQUIM BARBOSA Distrito Federal, em 12 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES

SILVEIRA

LAMAISON

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 2.366, de 13 de setembro de 1973, e o que consta do processo nº 52.177/77,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 21 de abril de 1977

AO POSTO DE MAJOR PM

POR ANTIGUIDADE

O CAPITÃO PM

ENILDO SOARES DE ALBUQUERQUE Distrito Federal, em 12 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES

SILVEIRA

LAMAISON

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 2.366, de 13 de setembro de 1973, e o que consta do processo nº 52.177/77,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº

1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 21 de abril de 1977,

AO POSTO DE CAPITÃO PM

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS - TENENTES PM

FRANCISCO SCHUBERT MARTINS COSTA (AG)

JOSÉ MARIA FERREIRA

PEDRO COSTA MAGALHÃES(AG)

ANTONIO MARANGON NETO

Distrito Federal, em 12 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES

SILVEIRA

LAMAISON

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 2.366, de 13 de setembro de 1973, e o que consta do processo nº 52.177/77,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 21 de abril de 1977,

AO POSTO DE PRIMEIRO - TENENTE PM

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS - TENENTES PM

ANIBAL PERSON NETO

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO

JOSÉ RODRIGUES ROCHA

ANISIO PEREIRA DE MELO

OMAR GOMES FILHO

Distrito Federal, em 12 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES

SILVEIRA

LAMAISON

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 2.366, de 13 de setembro de 1973, e o que consta do processo nº 52.177/77,

RESOLVE:

Promover, no Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 21 de abril de 1977.

AO POSTO DE PRIMEIRO - TENENTE PM

PM QOA

POR ANTIGUIDADE

O SEGUNDO - TENENTE PM QOA

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Distrito Federal, em 12 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES

SILVEIRA

LAMAISON

Gabinete Civil

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos termos do Artigo 28, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Xavier de Andrade, Agente Administrativo, matrícula nº. 11054, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, até a designação de seu titular, nos termos do artigo 25, letra "a" e artigo 26, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975.

Distrito Federal, 13 de maio de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA

Chefe do Gabinete Civil.

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº. 006/SEG, DE 11 DE MAIO DE 1977

Aprova a Tabela de Valores para a Taxa de Ocupação a ser cobrada na Feira Permanente do Gama e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto nº. 3.652, de 14 de abril de 1977,

RESOLVE:

1. Aprovar a Tabela de Valores para a Taxa de Ocupação a ser cobrada pela Utilização de boxes na Feira Permanente do Gama, que constitui o anexo que a esta acompanha.

2. Fica o Administrador Regional do Gama responsável pelo controle da aplicação do disposto nesta Portaria.

3. A presente Portaria integra o Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº. 1891, de 21 de dezembro de 1971.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006/SEG

DE 11 DE maio DE 1977

ÁREA DO BOX	VALOR MENSAL DA TAXA DE OCUPAÇÃO
4.90 m ²	171,99
5.00 m ²	175,50
5.70 m ²	200,07
5.80 m ²	203,58

PORTARIA SEG Nº. 007 DE 11 DE MAIO DE 1977

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos a cargo do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº. 3.560, de 21 de janeiro de 1977.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, usando a atribuição que lhe foi deferida pelo parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº. 3.560, de 21 de janeiro de 1977,

RESOLVE:

1 - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data,

o prazo concedido ao Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº. 3.560, de 21 de janeiro de 1977 e constituído pela Portaria SEG, de 11.02.77, para apresentar as conclusões dos trabalhos realizados, acompanhados das minutas de atos que se fizerem necessários à implementação das medidas.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF, 11 de maio de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretário do Governo

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Atos do Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº. 2.287, de 21 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº. 135.357/77,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº. 18.272; MAGNOLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras, matrícula nº. 18.852; DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº. 129; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assistente Técnico, matrícula nº. 18.645 e JOSÉ REINALDO DE FARIA PEREIRA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula nº. 18.166, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Licitação, incumbida de julgar o convite objeto do processo em epígrafe, visando a execução de serviços em divisórias, a serem instalados no prédio sede desta Unidade Administrativa.

2º. - Esta Ordem de Serviço, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 14 de abril de 1977

JOAO DUARTE MOREIRA

Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo, 21, Inciso IV, do

Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº. 2.287, de 21 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº. 136.233/77,

RESOLVE:

1º. - Designar os servidores DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº. 129; GEDALIAS NEVES DA COSTA, Assistente Técnico, matrícula nº. 18.645; MIGUEL HALISKI, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº. 18.626 e JOSE REINALDO DE FARIA PEREIRA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico matrícula nº. 18.166, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Licitação por convite, objetivando a recuperação e lavagem de 405,92m² de cortinas, objeto do processo em epígrafe.

2º. - Esta Ordem de Serviço, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 06 de maio de 1977.

JOAO DUARTE MOREIRA

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Atos do Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto Nº. 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto Nº. 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº. 18.555, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador,

matrícula nº. 13.532, JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Diretor do Departamento do Material e Patrimônio da FEDF, inscrição nº. 83.564, FERNANDO ANTONIO LAGES COTTA, Assistente Técnico, matrícula nº. 18.893 e EDSON PEREIRA DE ALENCAR, Assistente de Administração, matrícula nº. 97.277 - FEDF, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº. 258.918/77.

Taguatinga - DF., 09 de maio de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 12.211/77

INTERESSADO: SPRINGER BRASILIA -
ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º., do Decreto 1.703, de 31.05.71, dispense a licitação a favor da SPRINGER BRASILIA - ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA., para atender despesas com a recuperação de 01 (um) aparelho de ar condicionado, instalado no veículo DODGE DART cor preta, placa REP- 006, pertencente ao Governo do Distrito Federal, bem como autorizo a emissão do empenho, no valor de Cr\$ 905,00. (Novecentos e Cinco Cruzeiros).

Brasília, 10 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 13.381/77

INTERESSADO: MONTAR - Montagens e Instalações Técnicas Industriais - Ltda

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º., do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma MONTAR Montagens e Instalações Técnicas Industriais Ltda., para prestação de serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 4.060,00 (QUATRO MIL E SESSENTA CRUZEIROS).

Brasília, 10 de maio de 1977

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de AdministraçãoDIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

ORDEN DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta

RESOLVE:

REMOVER NATAL FERREIRA ALVES, cargo: SERVENTE, nível: 05, matrícula nº 17.476, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do (s) COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL - SEA, para DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 04 de maio de 1977

JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

ORDEN DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta OI. nº 0022/DRMP de 05.05.77

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

AUXÍLIOS - DOENÇA - DEFERIDOS

Proc.: 012217/77

Nome: RUFINA JOSÉ DA SILVA
Mat.: 02.262

Cargo: Telefonista - Nível 07 - B

Lot.: Aposentada

Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 11.03.76 a 10.03.77.

Proc.: 011711/77

Nome: JOÃO DA SILVA
Mat.: 09.668Cargo: Agente Administrativo - Classe B
Lot.: ASRIA

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido

RESOLVE:

REMOVER CLARIVAL ROCHA, cargo: ENCARREGADO DE I.R.L.A.T., nível: 12, matrícula nº 11.786, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do (a) SERP/DRMP, para COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL/SEA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 05.05.77
JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

ORDEN DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do ORDEN DE SERVIÇO - DRMP/SEA/04.05.77

RESOLVE:

LOTAR VITÓRIA MARIA ALVES DA SILVA, CARGO: AGENTE DE PORTARIA - CLASSE "A" TP - 602.1, Nível, matrícula nº 05.596, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na (o) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 06.05. 1977

JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 24.04.76 a 25.04.77.

Publique - se e archive - se

Em, 03.05.77

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX. OFFICIO

Nome: FRANCISCO VALDIR BARRETO MODESTO
Mat.: 12.915
Cargo: Motorista Oficial - TP. 601.5
Lot.: SEG/RA III

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MANOEL JUVENAL DA SILVA
Mat.: 11.117
Cargo: Motorista Oficial TP. 601.5
Lot.: GAG

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 22.04.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: NEUSA MARIA DA COSTA FERREIRA
Mat.: 03.439
Cargo: Professor do Ensino Elementar - Nível 13 - B
Lot.: SEC/FEDF

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: GERALDO MARGELA DE CARVALHO
Mat.: 02.054
Cargo: Agente Administrativo Classe B
Lot.: SEF

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 02.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: SILVIO MENDES
Mat.: 04.383
Cargo: Professor do Ensino Médio
Lot.: SEC/FEDF

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 09.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: PAULO BENEDITO DE ARAUJO
Mat.: 02.873
Cargo: Trabalhador - Nível 01
Lot.: SSP

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 02.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: GUILHERME BATISTA DE OLIVEIRA
Mat.: 11.765
Cargo: Apontador Fiscal - Nível 10 - C
Lot.: SEA

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 06.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, parágrafo

Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MAURO VIEGAS

Mat.: 17.854

Cargo: Controlador de Arrecadação - Classe B

Lot.: SEF

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA

Mat.: 16.492

Cargo: Pedreiro - Nível 10 - C

Lot.: SVO

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE
Mat.: 16.784

Cargo: Agente de Portaria TP - 602.1

Lot.: SSP

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 27.04.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOÃO DA SILVA

Mat.: 09.668

Cargo: Agente Administrativo Classe B

Lot.: SEG/ASRIA

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 26.04.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: ANIBAL FERREIRA DE SOUZA
Mat.: 11.715

Cargo: Aux. de Bombeiro Hidráulico - Nível 05
Lot.: SEF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10243/77

Interessado: Seção de Material e Patrimônio

Assunto: Aquisição de material

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Convite nº 45/77- SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator decide:

1. Não considerar a proposta da firma Eletro Foto Baroni Ltda., para o item 3º;

2. Adjudicar o fornecimento do material relativo a presente licitação da seguinte forma:

ELETRO FOTO BARONI LTDA.- item 1º;

GUMERSINDO E BREYNER LTDA.- itens 2º, 3º, 4º, 5º, e 6º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências complementares.

Em 26 de abril de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MARIANO TELES DA SILVA
Mat.: 16.821

Cargo: Agente de Portaria - TP.602.2

Lot.: SEA

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.06.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: VERA LÚCIA GEAQUINTO COSTA DE SOUZA
Mat.: 03.619

Cargo: Prof. do Ensino Elementar - Nível 12 - A

Lot.: SEC/FEDF

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.05.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MANOEL HENRIQUE DA SILVA
Mat.: 01.681

Cargo: Trabalhador - Nível 01

Lot.: SEC/FEDF

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 27.04.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 09 de maio de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

Membro

Processo nº: 007216/77

Interessado: Cofermat- Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção

Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, tendo em vista que a requerente supriu a deficiência documental que motivou o indeferimento de seu pedido anterior, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis

nos GMC 25, 28 e 30; GEI 02; GMP 05 e 17.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências pertinentes.
Em 26 de abril de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA LEURY
Membro

Processo nº : 011354/77
Interessado: Comercial Marte de Móveis Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMP 02 e 19.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.
Em 26 de abril de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 010863/77
Interessado: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.
Assunto: Retificação de Nota de Empenho
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições

legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de retificação do item 14 da Nota de Empenho nº 102/77- SPC- DC, bem como pela anulação do referido item, sem que caiba qualquer penalidade à requerente.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências pertinentes.

Em 26 de abril de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 010069/77
Interessado: Casa Planeta de Brasília S.A.- Máquinas e Ferragens

Assunto: Retificação de Nota de Empenho
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de retificação da Nota de Empenho nº 109/77-DPC, bem como o cancelamento da mesma, sem que caiba qualquer penalidade à interessada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências pertinentes.

Em 26 de abril de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 37404/67
Interessado: Indústrias Farmacêuticas Fontoura- Wyeth S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 26 de abril de 1977

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº. 51.972/77,

RESOLVE:

Designar UBIRAJARA CAVALCAN-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Art. 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Nome: AIRTON DE ARAUJO MOTA
Matrícula: 01.943
Período: 14.03.77 a 20.03.77
Atestado: 0719/77 - DSM

Nome: JOSÉ MIGUEL DA SILVA
Matrícula: 02.135
Período: 09.03.77 a 07.04.77
Atestado: 0807/77 - DSM

Nome: ALCIDES PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 02.329
Período: 01.04.77 a 10.04.77
Atestado: 0840/77 - DSM

Nome: RAIMUNDO NONATO BORGES
Matrícula: 06.755
Período: 11.03.77 a 31.03.77
Atestado: 0766/77 - DSM

TE SANTANA, Fiscal de Tributos, Código TAF- 303.3, Classe "B", matrícula nº 7985, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Símbolo FC- 3, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 16-05 a 14-6-77, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 13 de maio de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Nome: JOSÉ LOPES FILHO
Matrícula: 09.300
Período: 01.04.77 a 30.04.77
Atestado: 0813/77 - DSM

Nome: SHIRLEY DA CRUZ ALVARENGA
Matrícula: 12.645
Período: 12.03.77 a 10.04.77
Atestado: 0779/77 - DSM

Nome: LUZÉLIO DE LIMA GOIS
Matrícula: 12.910
Período: 21.03.77 a 10.04.77
Atestado: 0806/77 - DSM

Nome: GRACINDA ALVES DE SOUZA
Matrícula: 14.196
Período: 22.03.77 a 31.03.77
Atestado: 0818/77 - DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Art. 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52

Nome: PEDRO DE BARROS
Matrícula: 01.190
Período: 18.03.77 a 18.06.77
L. Médico: 0815/77 - DSM

Nome: NANCY DOS SANTOS AMAZONAS

Matrícula: 02.208
Período: 01.04.77 a 30.06.77
L. Médico: 0927/77 - DSM

Nome: FERNANDO OSORIO FILHO
Matrícula: 07.733
Período: 03.03.77 a 01.04.77
L. Médico: 0831/77 - DSM

Nome: MARCELO ELIAS BARBOSA
Matrícula: 08.429
Período: 29.03.77 a 27.04.77
L. Médico: 0940/77 - DSM

Nome: FELICIANA BATISTA DE MORAIS
Matrícula: 12.830
Período: 26.03.77 a 29.03.77
L. Médico: 0890/77 - DSM

Nome: SEVERINO ANISIO
Matrícula: 14.061
Período: 01.04.77 a 15.06.77
L. Médico: 0852/77 - DSM

Nome: JOAO BENEDITO DO AMARAL
Matrícula: 14.150
Período: 01.03.77 a 31.03.77
L. Médico: 0822/77 - DSM

Nome: MARIA JOANA MASSAROTO
Matrícula: 14.446
Período: 18.03.77 a 30.06.77
L. Médico: 0911/77 - DSM

Nome: NADIR ALVES SOARES
Matrícula: 16.914
Período: 01.03.77 a 31.05.77
L. Médico: 0936/77 - DSM

Nome: BELARMINO MOURA DE CARVALHO
Matrícula: 17.107
Período: 02.03.77 a 15.05.77
L. Médico: 0842/77 - DSM

Nome: MAURO VIEGAS
Matrícula: 17.854
Período: 01.01.77 a 31.03.77
L. Médico: 0883/77 - DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Art. 123 da Lei nº. 1.711/52
Nome: MARIA DE JESUS ARAUJO
Matrícula: 05.302

Período: 30.03.77 a 01.04.77
Atestado: 0816/77 - DSM

Nome: FLORA BICALHO VALERIO
Matrícula: 08.927
Período: 17.03.77 a 18.03.77
Atestado: 0713/77 - DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Art. 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Nome: MARCOS FABIO PEREIRA
Matrícula: 02.181
Período: 22.03.77 a 10.04.77
Atestado: 0737/77 - DSM

Nome: PEDRO CORREIA SILVA
Matrícula: 02.239
Período: 28.03.77 a 16.04.77
Atestado: 0855/77 - DSM

Nome: SOLON NOGUEIRA BARBOSA
Matrícula: 02.273
Período: 24.03.77 a 02.04.77
Atestado: 0822/77 - DSM

Nome: ANTONIO POMPEU DE SOUSA
Matrícula: 02.400
Período: 22.03.77 a 31.03.77
Atestado: 0772/77 - DSM

Nome: MANOEL PEREIRA DA CRUZ
Matrícula: 02.818
Período: 22.03.77 a 31.03.77
Atestado: 0799/77 - DSM

Nome: ADAO DA SILVA ROCHA
Matrícula: 04.593
Período: 08.03.77 a 20.03.77
Atestado: 0726/77 - DSM

Nome: DALZIZA ALVES DA SILVA
Matrícula: 07.824
Período: 21.03.77 a 25.03.77
Atestado: 0781/77 - DSM

Nome: IZETE MARIA BARBOSA PEREIRA
Matrícula: 10.579
Período: 22.03.77 a 31.03.77
Atestado: 0732/77 - DSM

Nome: NELSON CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 10.866
Período: 21.03.77 a 19.04.77
Atestado: 0821/77 - DSM

Nome: SEBASTIAO MARTINS FONSECA
Matrícula: 12.163
Período: 09.03.77 a 31.05.77
Atestado: 0747/77 - DSM

Nome: MARIA FRANCISCA DE JESUS
Matrícula: 12.188
Período: 04.03.77 a 02.04.77
Atestado: 0711/77 - DSM

Nome: GRACINDA ALVES DE SOUZA
Matrícula: 14.196
Período: 01.03.77 a 13.03.77
Atestado: 0731/77 - DSM

Nome: SUZANA MATTOS PASSOS
Matrícula: 18.819
Período: 07.03.77 a 07.04.77
Atestado: 0811/77 - DSM

AFASTAMENTO DE ACORDO COM ART. 79 Item VI da Lei 1.711/52

Nome: MARIA DIAS VENTURA
Matrícula: 12.070
Período: 04.03.77 a 31.03.77
Atestado: de 28.03.77 - JDF.

Nome: JOVIANO ARANTES DE OLIVEIRA
Matrícula: 13.188
Período: 07.03.77 a 31.03.77
Atestado: de 28.03.77 - JDF.

Brasília, 13 de Abril de 1.977

GDF - SECRETARIA DE FINANÇAS

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 25 DE 03 DE MAIO DE 1977

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 426044/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Considerar, para efeito de registros escolares, incorporados aos estabelecimentos relacionados no item "2" do quadro anexo, os estabelecimentos extintos como unidade orgânica pela Resolução nº.

95/76 - CD, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal e relacionados no item "1" do referido quadro.

2. Fica incorporado para os mesmos fins, à Escola Normal de Brasília, o antigo Curso Normal do Centro de Ensino Médio Elefante Branco cujo arquivo passou a fazer parte deste estabelecimento de ensino.

Distrito Federal, 03 de maio de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura.

ANEXO DA PORTARIA Nº 25 DE 03 DE MAIO DE 1.977.

1. ESTABELECIMENTOS EXTINTOS COMO UNIDADES ORGÂNICAS PELA RESOLUÇÃO Nº 95/76-C.D.-FEDF

- Escola de Aplicação da Escola Normal de Brasília e Escola Maternal e Jardim de Infância da Escola Normal de Brasília
- Escola Classe nº 05 de Taguatinga
- Escola de Aplicação do Colégio de Sobradinho
- Escola de Aplicação do Colégio do Gama
- Curso Normal do CEMEB

2. ESTABELECIMENTO DE ENSINO AO QUAL FICA INCORPORADO PARA EFEITO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

- Escola Normal de Brasília
- Escola Classe nº 23 de Taguatinga
- Centro Educacional nº 02 de Sobradinho
- Centro Educacional nº 01 do Gama
- Escola Normal de Brasília

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
DIRETORIA

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 353ª sessão da Diretoria, sob a presidência do Engº Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da empresa, presentes os Senhores Diretores Manoel Ovídio Filho, Carlos Manoel Nascimento Pereira e João Carlos de Siqueira Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram examinados os seguintes processos em pauta: 1º) - Nº 707566/77 - Abertura de licitação na modalidade de Concorrência, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, autoriza com base no Art. 27 da Resolução nº 003/75 - CA - CAESB, a abertura de licitação na modalidade de Concorrência para aquisição de válvulas tipo borboleta a serem utilizadas na Elevatória de Água Bruta e Reservatório junto à ETA do Sistema Rio Descoberto, de acordo com minuta do Edital nº CD - 002/77 - e seus Anexos". 2º) - Nº 731 - CAESB - Renovação do Contrato nº 731 para locação de equipamento de processamento de dados, relatado pelo Diretor Carlos Manoel Nascimento Pereira. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com base no disposto na alínea "e" da Cláusula Quinta do Contrato nº 731, CONCORDA com a cessão contratual solicitada na forma da carta de fls. 100, e AUTORIZA a renovação do Contrato com a ICL DO BRASIL - INTERNACIONAL COMPUTADORES LTDA., no valor de Cr\$ 253.656,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros), para locação do equipamento de processamento de dados, marca SINGER, Sistema Dez, Série 110, modelo 1, de acordo com as condições estipuladas na minuta de contrato elaborada pela Assessoria Jurídica, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 01.01.77, encerrando-se em 31.12.77". 3º) - Processo nº 706125/77 - Aditamento de prazo ao Contrato nº 758, firmado com a ECEL S/A, e autorização para pagamento de serviços complementares, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, resolve: 1. Autorizar, com base no disposto na Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Contrato nº 758, a prorrogação por mais 50 (cinquenta) dias do referido instrumento contratual, firmado com o ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA "ECEL" S/A, fixando o prazo total de conclusão das obras do Reservatório Gama II para 08.04.77; 2. Autorizar a execução das obras e serviços complementares constantes do orçamento apresentado pela ECEL S/A, no valor total de Cr\$ 295.163,08 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três cruzeiros e oito centavos). Atendendo ao que faculta a alínea "d" do subitem 3.3.1. do Edital e seus Anexos, valor este fixo, irrevogável e baseado na Tabela de Preços Unitários da CAESB. 3. Encaminhar o presente processo à apreciação do Egrégio Conselho de Administração". 4º) - Processo nº 9973/76 - Convênio a ser celebrado entre a TERRACAP, CAESB e INOCOOP, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, opina, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, pela celebração de convênio entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB e o INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - INOCOOP - DF, regulando a execução, pela CAESB, de redes de distribuição de água potável no Setor Residencial Sul da cidade satélite do Gama, com a finalidade de atender ao abastecimento de 577 (quinhentos e setenta e sete) casas a serem construídas naquele local, no valor de Cr\$ 1.983.740,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros), cabendo a cada conveniente participar com a importância de Cr\$ 661.246,66

(seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), pelo prazo de até 12 meses a contar da data de sua publicação no "Diário Oficial do DF". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelo Superintendente e Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; MANOEL OVIDIO FILHO; FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO; CARLOS MANOEL NASCIMENTO PEREIRA; JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO.

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 355ª sessão da Diretoria, sob a presidência do Engº Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da empresa, presentes os Senhores Diretores Manoel Ovídio Filho, Carlos Manoel Nascimento Pereira, Fausto de Marcos Rabelo Filho e João Carlos de Siqueira Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos em pauta: 1º) - Proc. nº 707084/77 - Ratificação de ato do Superintendente que, usando da faculdade prevista na alínea "h" do Art. 3º da Resolução nº 003/75 - CA, dispensou licitação para aquisição de materiais necessários às ligações de água na Ceilândia, relatado pelo Diretor Fausto Rabelo Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, RATIFICA o ato do Superintendente que, usando da faculdade prevista na alínea "h" da Resolução 003/75 - CA - CAESB, autorizou a dispensa de licitação e a aquisição dos materiais necessários às ligações domiciliares de água na Ceilândia as firmas LAURO FARIA S/A - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, no valor de Cr\$ 77.016,76 (setenta e sete mil, dezesseis cruzeiros e setenta e seis centavos), e COMPANHIA HANSEN INDUSTRIAL S/A, no valor de Cr\$ 3.036,12 (três mil, trinta e seis cruzeiros e doze centavos), perfazendo o valor total de Cr\$ 80.052,88 (oitenta mil, cinquenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos)". 2º) - Processo nº 10804/76 - Homologação do resultado da Tomada de Preços nº 010/77 para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção das redes de baixa e alta tensão junto à ETA de Brasília, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Comissão Julgadora, de fls. 106/107, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 010/77 - CAESB, para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção das redes de baixa e alta tensão junto à Estação de Tratamento de Água de Brasília, adjudicando o fornecimento às seguintes firmas: 1 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCURIO LTDA.: Itens 1, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 22 e 23, no valor total de Cr\$ 20.743,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros), e prazo de entrega de 15 (quinze) dias. 2 - ELETRO - LUMEN - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 14 e 25, no valor de Cr\$ 331.504,00 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quatro cruzeiros), e prazo de entrega de 30 (trinta) dias." 3º) - Processo nº 01981/76 - Torna sem efeito a decisão nº 9 da 295ª sessão da Diretoria, proferida em 30/03/76, relatado pelo Diretor Carlos Manoel Nascimento Pereira. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o Egrégio Conselho de Administração, em sua 344ª sessão, de 20/10/76, aprovou o REGIMENTO INTERNO da CAESB que, em seu Título III, artigos 22 a 60, define a competência da Superintendência e das Diretorias, resolve tornar sem efeito sua decisão nº 9 proferida na 295ª sessão, de 30/03/76." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelo Superintendente e Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO; MANOEL OVIDIO FILHO; JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº. 33/77, DE 03 DE MAIO DE 1977

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº. 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22.12.76,

RESOLVE:

Designar ISAC BATISTA LEITÃO,

Assistente do Diretor da Divisão de Administração Geral, Matrícula nº. 08.307, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Firma PLANTEL S/A, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 22.04.77, constante do processo nº. 061.056/76.

Publique-se.

Brasília, 03 de maio de 1977

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

2ª PROCURADORIA-GERAL

Ato do Procurador-Chefe

Processo nº.: 50.580/77

Interessado: JOÃO CUSTÓDIO DE MELO
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

JOÃO CUSTÓDIO DE MELO requereu parcelamento de seu débito

fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1973 a 75. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o re-

ferido débito, acrescido da importância de Cr\$ 46,22 (quarenta e seis cruzeiros e vinte e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 816,60 (oitocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.
Brasília, DF, 29 de abril de 1977

2ª. Subprocuradoria - Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
2ª. Subprocurador - Geral

Processo nº.: 52.205/77

Interessado: BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1974/1975.

Processo devidamente instruído. Certidões de débitos juntadas às fls. Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 18.227,35 (dezoito mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 20 (vinte) prestações mensais. A primeira, e

maior, no valor de Cr\$ 19.531,34 (dezenove mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e trinta e quatro centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria - Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 19.483,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique - se. Intime - se.

Brasília, DF, 29 de abril de 1977

2ª. Subprocuradoria - Geral

ROBERTO PIRES BARBOSA
2ª. Subprocurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 70, DE 03 DE MAIO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 929/77,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a partir de 1º. do corrente, de acordo com o art. 75, I, da Lei nº. 1711, de 28 de ou-

tubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto - Lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a IVAN ALVES CORRÊA, do cargo em comissão de Assessor, código TCDF - DAS - 102.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, previsto na Resolução nº. 6, de 31 de dezembro de 1973, com lotação no Gabinete do Conselheiro Salvador Nogueira Diniz.

Brasília - DF, em 03 de maio de 1977.
HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE MAIO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 10 do Regulamento de Concursos do Tribunal e o que consta do Processo nº 232/77,

RESOLVE:
DESIGNAR, para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca

Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de "AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO" do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte:

I - Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS - Noções de Direito, de Administração e Controle Financeiro e Orçamentário;

II - Dr. PEDRO DELFORGE - Contabilidade Geral e Pública;

III - Prof. CARLY NOGUEIRA DE ARAÚJO - Português;
IV - Dona JODETTE GUILHERME AMORIM - Matemática;
V - Dona MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO - Datilografia.

Brasília - DF., em 10 de maio de 1977.

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E DEMÉTRIO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO DIA 23 DE ABRIL DE 1977.

Aos 22 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Departamento de Turismo (DETUR), presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor CARLOS BLACK PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Diretor daquele Órgão, autorizado pelo art. 3º, inciso IV, do Regimento do Departamento de Turismo, aprovado pelo Decreto nº 1.745, de 12 de julho de 1971, e, do outro a empresa DEMÉTRIO, PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida na Rua General Espírito Santo Cardoso, nº 200, apartamento 405, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aqui representada pelo Senhor DEMÉTRIO ANTONIO AJARA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, resolvem firmar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, no dia 23 de abril de 1977, de show artístico, alusivo aos festejos do XVII aniversário de Brasília e em comemoração ao III ano de exercício do Governo ELMO SEREJO FARIAS. O evento dar-se-á no Ginásio de Brasília do Centro Desportivo "Presidente Médici", das 20 às 24 horas. PARÁGRAFO ÚNICO - Do show constará os seguintes artistas, acompanhados de seu respectivo conjunto musical: 1) JORGE BEN; 2) FLZA SOARES; 3) WALDICK SORIANO; 4) TOM E DITO e 5) CLAUDETE SOARES, tendo como apresentador CESAR DE ALENCAR, totalizando 35 (trinta e cinco) figurantes. CLÁUSULA SEGUNDA - Importa o presente contrato em Cr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento - 3.1. 4.0 - Encargos Diversos; Função 11 - Indústria, Comércio e Serviços; Programa 65 Turismo, Subprograma 363 - Promoção do Turismo; TUR/2.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal, subitem 14 - Promoções Turísticas, Recreativas e Desportivas, conforme Nota de Empenho nº 373/77 - DETUR, no valor de Cr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros), emitida pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga pelo DISTRITO FEDERAL à CONTRATADA após a realização do "show", mediante apresentação de fatura devidamente atestada pelo executor deste ajuste. CLÁUSULA TERCEIRA - Serão de responsabilidade do DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo as despesas com direitos autorais e a liberação do show nas repartições competentes, bem como a estadia em hotel para 35 (trinta e cinco) pessoas, por 24 (vinte e quatro) horas, e o transporte para os artistas em função do espetáculo. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo fica isento do pagamento de quaisquer despesas com passagens e alimentação dos artistas e participantes do show. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas do Centro Desportivo "Presidente Médici" arcará com as despesas decorrentes da manutenção do Ginásio, quando da realização do espetáculo. CLÁUSULA SEXTA - Quaisquer acidentes com os participantes do show não serão de responsabilidade do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA SÉTIMA - Pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas deste ajuste, sujeitar-se-á a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 56 e 60 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971. CLÁUSULA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL, através do Departamento de Turismo, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA NONA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA, expirando-se após o total cumprimento das obrigações ora assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) CARLOS BLACK PEREIRA; PELA CONTRATADA: (as.) DEMÉTRIO ANTONIO AJARA; TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e (as.) IVAN GOMES RIBEIRO.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 29, fls. 23/25 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 22/04/1977 - MANOEL CÉSAR NETO - Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª SPRG (Diretor); VISTO: Em, 25/04/77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador-Geral do DF - (DAR - 22. 04. 77 - Cr\$ 422,40)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ASRIA, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, NA FORMA ABAIXO.

Aos 05 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Senhor OLÍMPIO BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, Professor, na qualidade de Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - ASRIA, e, do outro a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, nesta Capital, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade da Lei nº. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais estatutos e de acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP em suas 1.221ª e 1.096ª Sessões, realizadas em 11 de fevereiro de 1977, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: O DISTRITO FEDERAL, por este instrumento, incumba à NOVACAP a administração dos serviços de conservação das áreas urbanizadas no Setor Residencial Indústria e Abastecimento - ASRIA. CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários à execução das obras objeto do presente Convênio, são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL à NOVACAP, a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente, se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, nos termos do Decreto - Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, efetuar pagamento, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas as normas vigentes na NOVACAP, bem como as previstas para Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal. PARÁGRAFO ÚNICO - Quando houver interesse da NOVACAP em realizar diretamente os serviços indicados, será indispensável a prévia autorização do DISTRITO FEDERAL, obedecidas as cláusulas deste convênio. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente convênio fica estimado em Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros). PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste instrumento são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício - Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, e correrão à conta do seguinte Elemento: 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, conforme Nota de Empenho nº. 07/77, emitida pela Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento -

ASRIA, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros). CLÁUSULA QUARTA - Os recursos referidos na cláusula anterior serão entregues pelo DISTRITO FEDERAL à NOVACAP da seguinte forma: I) 10% (dez por cento) do valor do convênio após a publicação do presente ajuste, desde que comprovada a contratação da obra; e II) o restante, em parcelas, de acordo com as normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA QUINTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido, em conta corrente no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins deste instrumento, reservando-se o direito de condicionar o início dos serviços, bem como o seu andamento, ao prévio recolhimento das importâncias mencionadas nas cláusulas Terceira e Quarta. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL pagará à NOVACAP, pela execução dos serviços de que trata o presente convênio, a taxa de 10% (dez, por cento), a título de Administração, calculada sobre o valor dos serviços efetivamente executados. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor da Taxa de Administração mencionada nesta cláusula, poderá ser debitada pela NOVACAP, à conta vinculada a ser aberta, mencionada na cláusula anterior, à proporção em que forem efetuados os pagamentos referentes aos serviços. CLÁUSULA SÉTIMA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento de caução pela boa execução dos serviços executados, acompanhado do respectivo balanço geral. CLÁUSULA NONA - Após a realização das licitações, a NOVACAP encaminhará ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - ASRIA, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, bem como do relatório final detalhado dos serviços executados, acompanhado do respectivo balanço geral. CLÁUSULA DÉCIMA - Fica designado como executor e supervisor técnico do presente convênio o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização e Licenciamento de Obras da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - ASRIA, nos termos estipulados nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente convênio poderá ser renovado, prorrogado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo consentimento das partes, bastando, para tanto, que o interessado se manifeste, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, expirando em 31 de dezembro de 1977. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) ELMO SEREJO FARIAS e (as.) OLÍMPIO BARBOSA FILHO; PELA NOVACAP: (as.) MAURO DE ALENCAR FECURY; TESTEMUNHAS (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 27, fls. 203/05 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 18/04/1977. MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG - Chefe. VISTO: Em, 04/05/77. JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador - Geral do DF.

CONTRATO SOCIAL

Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada

LUIZ PINTO DE MELO, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, registrado no CREA da 15ª Região sob o nº 176/TD, natural de Ouvidor/GO, portador da Carteira de Identidade nº 183.931, expedida pela SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 060830301-10, residente e domiciliado em Brasília/DF à SQS 412, Bloco "T", aptº 108; ANTONIO MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, técnico de instalações, natural de Tamboril/CE, portador da Carteira de Identidade nº 153.486, expedida pela SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 053220141-87, residente e domiciliado em Brasília/DF à Quadra 02, casa 303-SHIS SUL, Taguatinga e JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, técnico eletricista, natural de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 432.654, expedida pela SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 114685211-87, residente e domiciliado em Planaltina/DF à Quadra 13, casa 28, CONSTITUEM por meio deste instrumento particular de Contrato e na melhor forma de direito, uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade terá a denominação social de ELECTROWATT- MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA, e se constitui por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 19 de abril de 1977.

SEGUNDA

O foro jurídico da sociedade será instalado em Brasília/DF, sendo a sede social localizada no SCS Edifício Márcia, sala 803/4.

Parágrafo único- A sociedade, na medida de sua expansão, poderá abrir escritórios e filiais, agências e representações em outras cidade do território nacional, mediante Alteração Contratual, podendo, ainda à outras organizações do gênero associar-se, bem como manter convênios com órgãos governamentais e empresas nacionais e internacionais, para prestação de serviços em sua área de especialização.

TERCEIRA

A sociedade terá como objetivos sociais a prestação de serviços técnicos de manutenção, reparo e operação de instalações elétricas, eletrônicas, hidráulicas, telefônicas e telecomunicações em geral, bem como de ar condicionado; execução de projetos, obras, montagens e serviços técnicos de instalações elétricas, eletrônicas, hidráulicas, telefônicas e telecomunicações em geral, bem como de ar condicionado; projetos e prestações de serviços de construção civil, edificações, reformas, pinturas, ampliações e revestimentos especiais; e representação de materiais de construção.

QUARTA

O Capital Social será de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 25 (vinte e cinco) cotas de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, e assim distribuídas:

LUIZ PINTO DE MELO, subscreve 10 (dez) cotas no valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), sendo Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a serem totalmente integralizados em moeda corrente do país no dia 20 de dezembro de 1977, neste ato representados por uma Nota Promissória de igual valor e vencimento;

ANTONIO MARTINS FERREIRA, subscreve 08 (oito) cotas no valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) a serem totalmente integralizados em moeda corrente do país, no dia 20 de dezembro de 1977, neste ato representados por uma Nota promissória de igual valor e vencimento;

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, subscreve 07 (sete) cotas no valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, no total de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), a serem totalmente integralizados em moeda corrente do país, no dia 20 de dezembro de 1977, neste ato representados por uma Nota de Promissória de igual valor e vencimento.

Parágrafo único- A responsabilidade dos sócios será limitada a importância total do Capital Social de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

QUINTA

A administração da sociedade será desempenhada, individualmente, pelo sócio LUIZ PINTO DE MELO, bem como sua gerência. Desta forma, o uso da denominação social será exercido por este sócio em todos documentos que envolvam responsabilidade para com a sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado fazê-lo em negócios alheios às finalidades sociais, como sejam avais, cauções, endossos, fianças e outros compromissos considerados de mero favor.

Parágrafo- 1º Nos negócios que envolvam responsabilidade financeiras para a sociedade, o ato só será válido desde que contenha a assinatura em conjunto de dois sócios.

Parágrafo- 2º A responsabilidade técnica será sempre desempenhada por profissionais legalmente habilitados pelo CREA, através de Contratos específicos de prestação de serviços.

SEXTA

A título de pro labore os sócios que efetivamente trabalharem para a sociedade terão direito a uma retirada mensal de igual valor até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda, que será levada a débito da conta de Despesas Gerais, ou subsidiária da sociedade.

SÉTIMA

Os Balanços da sociedade serão encerrados coincidentemente com o encerramento do ano civil e os lucros ou prejuízos verificados, depois de feitas as reservas e provisões julgadas necessárias, serão atribuídos aos sócios na proporção das cotas de Capital Social.

OITAVA

Nenhum sócio poderá ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso dos outros sócios, os quais terão sempre preferência na sua aquisição em igualdade de condições, sendo-lhes assegurado um prazo máximo de 30 (trinta) dias para a manifestação por escrito, deste direito, findo o qual o sócio alienante estará livre para dispor de suas cotas a terceiros.

Em caso de falecimento, interdição, retirada ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo qualquer dessas circunstâncias os haveres do sócio que falecer, for declarado interdito, incapaz ou que desejar retirar-se, serão apurados mediante balanço especialmente levantado para este fim, 30 (trinta) dias após o evento e serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido, declarado interdito ou incapaz, a parte que lhe couber, na seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) dentro de 90 (noventa) dias da data do balanço e os restantes 75% (setenta e cinco por cento) em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, sem quaisquer acréscimos inclusive de juros, vencíveis mensalmente, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento inicial.

NONA

Os sócios já se obrigam, por si, seus herdeiros ou sucessores, ao pleno, geral e irrenunciário cumprimento do presente Contrato Social em todas suas cláusulas, termos e condições.

DÉCIMA

Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e demais legislação em vigor sobre Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, podendo a Sociedade participar como cotista ou acionista de outras empresas.

DÉCIMA- PRIMEIRA

Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e demais legislação em vigor sobre Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, podendo a Sociedade participar como cotista ou acionista de outras empresas.

DÉCIMA- SEGUNDA

Com renúncia expressa de qualquer outro, fica eleito o foro do Distrito Federal para a solução de quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento de Contrato Social em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas a todo ato presentes, arquivando-se uma via no 2º Ofício de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, de acordo com a lei em vigor.

Assinatura da denominação social por quem de direito: ELECTROWATT- MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA.- LUIZ PINTO DE MELO- ELECTROWATT- MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA.- ANTONIO MARTINS FERREIRA- ELECTROWATT- MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA.- JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Brasília, 10 de maio de 1977

LUIZ PINTO DE MELO
ANTONIO MARTINS FERREIRA
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Testemunhas:
JARBAS SOARES DA SILVA
REGINA CELIA PINTO PINHEIRO
(DAR, 12.05.77- Cr\$ 792,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA DO MATERIAL**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/77**

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente a aquisição de Equipamentos para veículos (montagem em chassis Mercedes Benz de bomba de incêndio e tanque), a realizar - se às 14:00 horas do dia 31 de maio do corrente ano, na Diretoria do Material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, situada no Quartel Central, Setor de Garagens Oficiais.

ÁLVARO DA NATIVIDADE - MAJOR BM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETARIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 14 de abril de 1977, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º. do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente EDITAL, FABIANO VENTURA CARACIOLO, Motorista, nível 10-B, matrícula nº. 12.927, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal" e em jornal de grande circulação no Distrito Federal, comparecer à sede desta Comissão, na sala nº. 622, no 6º. andar do Edifício do Anexo I do Palácio do Buriti, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 12 de maio de 1977.

MARIA ELMA MIRANDA
Secretária

IPTU e ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos N°s. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 002/77-SSP, de 09 de maio de 1977, referente à Tomada de Preço, para a construção de 06 (seis) bancas de jornais e revistas no Plano Piloto de Brasília-DF, por regime de empreitada global.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria nº 089/77-SSP, de 06 de maio de 1977, chama a atenção dos interessados que a Concorrência em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 10 de junho do corrente ano de 1977, na sala de reuniões da Secretaria de Serviços Públicos, no 15º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, onde será fornecido o referido Edital, bem como os esclarecimentos necessários, no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, dos dias úteis.

Brasília, 09 de maio de 1977

LUIZ VALDIR BEZERRA
Presidente da Comissão

(Dias 13, 16 e 18)

DECLARAÇÃO

MARIA DOROTÉA MUNIZ, Funcionária Pública, declara para os devidos fins, que perdeu sua Carteira de Identidade, expedida pela SEP-DF. Em 12.05.77.

MARIA DOROTÉA MUNIZ
(DAR —12-05-77 - Cr\$ 50,00).

DIAS: 13 e 16